

Edital de Convocação – SINDITERCEIRIZADOS - Sindicato dos Empregados e Trabalhadores nas Empresas de Prestação de Serviços de Asseio e Conservação, (Limpeza Urbana, Limpeza Ambiental e Áreas Verdes) dos Municípios de Jundiaí e Região, inscrito no CNPJ. nº 00.873.750/0001-78, registrado no M.T.E sob nº 46010.001770/95, por seu presidente, no uso de suas prerrogativas legais e estatutárias, convoca todos os EMPREGADOS E TRABALHADORES EM EMPRESAS DE CONTROLE DE VETORES E PRAGAS, associados ou não ao sindicato, dos municípios de Atibaia, Bom Jesus dos Perdões, Bragança Paulista, Cabreúva, Campo Limpo Paulista, Indaiatuba, Itatiba, Itu, Itupeva, Jarinu, Jundiaí, Louveira, Piracaia, Valinhos, Várzea Paulista e Vinhedo para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada na Rua Rangel Pestana, nº 880, Centro, Jundiaí/SP, CEP:13201-000, no dia 20/01/2018 às 09h00 em primeira convocação, ou às 10h00 em segunda convocação com qualquer número de presentes, afim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Deliberação, discussão e aprovação da pauta de reivindicações da categoria a ser encaminhada ao Sindicato Patronal e / ou Empresas Empregadoras, vigência 2018, com data base em 1º de Janeiro; b) Delegação de Poderes ao Sindicato, para entabular negociações com os empregadores e com o SINDPRAG- (SINDICATO DAS EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE VETORES E PRAGAS) da firmar convenção coletiva, acordo coletivo, termo aditivo, e se necessário, requerer mediação, arbitragem ou instaurar o devido Dissídio Coletivo perante a Justiça do Trabalho ; c) Delegação de Poderes ao Sindicato Profissional para instaurar Processo Judicial para garantia da data base em 1º de Janeiro de 2018; d) Decretação do estado de greve, se necessário, para garantia das reivindicações aprovadas; e) Discussão, deliberação e aprovação do percentual e forma de recolhimento das contribuições a ser descontada em folha de pagamento, abrindo prazo de 10 dias úteis após da data base, para oposição dos trabalhadores, junto a entidade Sindical conforme o precedente normativo do TST; f) Assuntos gerais de interesse da categoria profissional. Jundiaí, 17 de Janeiro de 2018. Joel Alves de Abreu – Presidente.